



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretor de departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 09 (nove) dias de férias, a contar de 19/12/2024 a 27/12/2024, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados anteriormente, restando 18 (dezoito) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 29/01/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.